



ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO



CBJI - 2ª ETAPA

CIRCUITO
BRASIL
DE JUDÔ
INCLUSIVO





ABJI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO



ORGANIZAÇÃO:

Associação Brasileira de Judô Inclusivo - ABJI

Federação Mineira de Judô – FPJU

Águia Branca Artes Marciais

APOIO:

Confederação Brasileira de Judô – CBJ

LOCAL E DATA DO EVENTO:

CENTRO POLIESPORTIVO DIVINO FERREIRA BRAGA

R. Redelvim Andrade, 300 - Horto, Betim - MG, 32604-142

25 e 26 de agosto de 2023.

AGRADECIMENTOS

A Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI – agradece imensamente ao Judô Águia Branca, por meio do Prof. Antônio Carlos Costa, à Federação Mineira de Judô, por meio do presidente Dr. Luiz Augusto Martins Teixeira; agradece à Confederação Brasileira de Judô, através do presidente Sílvio Acácio Borges, bem como a todos os dirigentes, professores e treinadores que vêm colaborando para a realização do Circuito Brasil de Judô Inclusivo e para que se torne um sucesso em todo o território brasileiro.

PROGRAMAÇÃO

DIA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Sexta-feira 11 de agosto de 2023	Término das Inscrições do Judô inclusivo	Até 18h00	ABJI
	Pagamento das inscrições e envio do comprovante de depósito e documentação do atleta	Até 18h00	
	Termino do prazo para envio dos vídeos dos atletas para a classificação funcional	Até 18h00	
Quarta-feira 16 de agosto de 2023	Pagamento da inscrição tardia e envio do comprovante de depósito e documentação do atletas	Até 18h00	On-line (ZOOM)
	Correções das inscrições (Alteração de atleta em categorias de peso)	21h00 às 22h00	
Sexta-feira 18 de agosto de 2023	Reunião técnica Judô inclusivo	21h30	On-line (ZOOM)
Sexta-feira 25 de agosto de 2023	Credenciamento de treinadores e atletas	15h00 às 20h00	Ginásio da UNIFACOL
	Pesagem extra oficial judô inclusivo	16h00 às 16h30	
	Pesagem Oficial Judô inclusivo	16h30 às 20h00	
	Capacitação regras do Judô Inclusivo (para treinadores e atletas)	18h00 às 20h00	
Sábado 26 de agosto de 2023	Credenciamento de treinadores e atletas	07h00 às 08h00	
	Pesagem extra oficial judô inclusivo	07h30 às 08h00	
	Pesagem Oficial Judô inclusivo	08h00 às 08h30	
	Abertura	09h00	
	Aquecimento	A seguir	
	Disputas do Judô inclusivo	A seguir	
Premiação do Judô inclusivo	A seguir		

Os horários desta programação poderão sofrer ajustes de acordo com as necessidades da organização.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO – CBJI tem o objetivo de promover e disseminar a prática do judô para Pessoas com Deficiência (PcD) por meio da combinação da experimentação esportiva e o convívio social. O projeto despertará nos participantes novas vivências sociais, desenvolvendo habilidades e valores, ultrapassando as fronteiras e influenciando vidas.

2. O Evento será realizado de acordo com programação estabelecida, com data, horários, abertura, atividades, alimentação e premiação. Como se trata de um evento inclusivo, as atividades desenvolvidas serão de caráter competitivo e lúdico com o intuito de incentivar e gerar prazer através da prática do Judô para os participantes.

3. O CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO - CBJI será aberto para todo o Brasil e realizado no formato de três etapas Estaduais com um ranking acumulativo de pontuações definindo os campeões ao final da última etapa.

- 1ª etapa - Federação Pernambucana de Judô - Recife – PE
- 2ª etapa - Federação Mineira de Judô - Belo Horizonte – MG
- 3ª etapa - Federação Metropolitana de Judô - Brasília – DF

4. O presente Regulamento foi criado em parceria com a Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI e as Federações organizadoras, com base nas regras nacionais e internacionais de diversos segmentos, entidades e confederações que desenvolvem o Judô inclusivo buscando oportunizar de forma efetiva a participação da Pessoa com Deficiência (PcD) preservando a saúde e, desta forma, disciplinar a participação das federações, clubes, treinadores e Judocas no CIRCUITO BRASIL DE JUDÔ INCLUSIVO.

5. O evento será aberto a judocas com deficiência intelectual, visual, auditiva, física e outras deficiências, de todos os Estados do Brasil, sem limites de participação por Federação/Estado/Clube.

INSCRIÇÕES

6. Para participar da 2ª etapa do CBJI o treinador deverá ser filiado a uma federação estadual/CBJ e estar em situação regular. Para o atleta será facultado a filiação, contanto que o treinador esteja em situação regular.

INSCRIÇÃO DOS TREINADORES

7. Os Treinadores que atuarão no evento deverão estar cadastrados e regulares (aptos) na plataforma ZEMPO/CBJ.

8. Os treinadores deverão realizar sua inscrição no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAEmBblj6p789cdvJDD22UzJdXCZgUTTPdAKMeLkRoQQA1g/viewform> e anexar a Declaração de participação dos treinadores (anexo 3).

INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

9. Os treinadores deverão realizar as inscrições dos atletas através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAEmBblj6p789cdvJDD22UzJdXCZgUTTPdAKMeLkRoQQA1g/viewform> e o pagamento da taxa de inscrição, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2023.

10. Para realizar a inscrição do atleta, o treinador deverá preencher o formulário de inscrição on-line, anexar a seguinte documentação do atleta: o laudo ou documentação que comprove a deficiência, a ficha de autorização do responsável, o atestado médico e o comprovante de depósito.

11. Junto a documentação deverá ser enviado para o E-mail eventosabji@gmail.com o vídeo do atleta para a classificação funcional de acordo com os padrões descritos no item **33**.

12. A taxa de inscrição será de **R\$80,00 (oitenta reais)** e deverá ser paga através de depósito bancário na conta da organização do evento. O comprovante deverá conter o nome do atleta clube e estado.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco: 290 - PagSeguro
- Agência: 0001
- Número da conta: 37197684-6
- Tipo: Conta de pagamento
- CPF: 036.265.866-85
- Nome: ALAN VALTER DA SILVA
- Chave PIX e-mail: cboj@academiaaguiabranca.com.br

O TREINADOR DEVERÁ CERTIFICAR-SE DA EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, POIS DEPOIS DE EFETUADO, NÃO HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DA TAXA.

13. Finalizado o prazo de inscrições, será aberto o processo de inscrição tardia até o dia 16 de agosto de 2023 (data para as correções das inscrições).

14. O valor da taxa de inscrição tardia é R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por atleta inscrito e deverá ser pago através de depósito bancário e enviado o comprovante para o link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAEmBblj6p789cdvJDD22UzJdXCZgUTTPdAKMeLkRoQQAAlg/viewform>

15. Só serão homologadas as inscrições realizadas pelos treinadores mediante o pagamento da taxa de inscrição, os dados e documentação dos atletas enviados através do formulário on-line.

16. Como se trata de um evento inclusivo poderão participar judocas de todas as graduações.

17. É de inteira responsabilidade do clube/treinador, a inscrição, os termos de responsabilidade, o laudo ou documento de comprovação da deficiência do judoca e as autorizações dos respectivos representantes legais e o atestado médico dos participantes, isentando a Federação Mineira de Judô, a Associação Brasileira de Judô

Inclusivo, o Judô Águia Branca e os organizadores por quaisquer sinistros que possam ocorrer com o participante durante a realização do evento. Cabendo aos mesmos apresentar os respectivos documentos quando solicitados pela organização.

18. Ao inscrever-se no evento automaticamente os participantes e os técnicos concordam em ceder os direitos de transmissão e divulgação de suas imagens.

CORREÇÃO DAS INSCRIÇÕES

19. As correções das inscrições serão realizadas on-line pela plataforma do Zoom com a equipe da ABJI/CBOJ, no dia 16 de agosto de 2023, quarta-feira, das 21h00 às 22h00.

REUNIÃO TÉCNICA ON-LINE

20. A reunião técnica será realizada on-line pela plataforma do Zoom com a equipe ABJI/CBOJ, no dia 18 de agosto de 2023, sexta-feira, às 21h30.

21. Será obrigatória a presença do treinador na reunião técnica on-line.

22. Na reunião técnica on-line (plataforma do Zoom) serão abordados os seguintes itens:

- Identificação de toda equipe Treinadores e Atletas (documentação exigida);
- Confirmação das inscrições;
- Confirmação do pagamento das inscrições;
- Agrupamentos dos atletas (classificação funcional);
- Orientações e recomendações acerca do evento.

CREDENCIAMENTO DE TREINADORES E ATLETAS

23. O Credenciamento será realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, de acordo com a programação do evento.

24. O treinador será responsável por fazer o credenciamento do atleta. Em hipótese alguma o atleta poderá se credenciar na ausência do treinador.

DOS TREINADORES

25. Será obrigatório o uso de crachás ou pulseiras emitidas pela ABJI/CBOJ.

26. Os treinadores deverão estar vestidos adequadamente quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

27. O treinador não poderá atuar com o seguinte vestuário: short, bermuda, calça de judogui, camiseta, chinelo, sandália e boné.

28. Não será permitida a presença de pessoas que não sejam treinadores e que não estiverem portando pulseiras de identificação relativas ao evento.

29. Não será permitida a permanência de fotógrafos ou pessoas que não sejam autorizadas pela ABJI/FPJU dentro da área de competição.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Deficiência (elegibilidade)
2. Gênero
3. Idade
4. Categoria de peso
5. Classificação Funcional (Nível de habilidade)

30. O evento contemplará os seguintes segmentos, classes e categorias:

SEGMENTOS	GÊNERO	CLASSE DE IDADE
DI – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DV – DEFICIÊNCIA VISUAL DA – DEFICIÊNCIA AUDITIVA DF – DEFICIÊNCIA FÍSICA	MASCULINO E FEMININO	FESTIVAL (ATÉ 08 ANOS) – 2 min SUB 11 (09 E 10 ANOS) – 2 min SUB 13 (11 E 12 ANOS) – 2 min SUB 15 (13 E 14 ANOS) – 3 min SUB 18 (15, 16 E 17 ANOS) – 3 min SUB 21 (18, 19 E 20 ANOS) – 3 min SÊNIOR + 18 ANOS – 3 min VETERANOS + 30 ANOS – 3 min

MASCULINO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANOS +30 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÈ 26	ATÉ 28	ATÉ 40	ATÉ 50	--	--
LIGEIRO	+26/28	+28/31	+40/45	+51/55	AT60	AT60
MEIO LEVE	+28/31	+31/34	+45/50	+55/60	+60/66	+60/66
LEVE	+31/34	+34/38	+50/55	+60/66	+66/73	+66/73
MEIO MÉDIO	+34/38	+38/42	+55/60	+66/73	+73/81	+73/81
MÉDIO	+38/42	+42/47	+60/66	+73/81	+81/90	+81/90
MEIO PESADO	+42/47	+47/52	+66/73	+81/90	+90/100	+90/100
PESADO	+47/52	+52/60	+73/81	+90	+100	+100
S. PESADO	+52	+60	+81	--	--	--

FEMININO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANOS +30 ANOS
SUPER LIGEIRO	ATÈ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	ATÉ 40	--	--
LIGEIRO	+26/28	+28/31	+36/40	+40/44	ATÉ 48	ATÉ 48
MEIO LEVE	+28/31	+31/34	+40/44	+44/48	+48/52	+48/52

LEVE	+31/34	+34/38	+44/48	+48/52	+52/57	+52/57
MEIO MÉDIO	+34/38	+38/42	+48/52	+52/57	+57/63	+57/63
MÉDIO	+38/42	+42/47	+52/57	+57/63	+63/70	+63/70
MEIO PESADO	+42/47	+47/52	+58/63	+63/70	+70/78	+70/78
PESADO	+47/52	+52/60	+63/70	+70	+78	+78
S. PESADO	+52	+60	+70	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (NÍVEL DE HABILIDADE)

31. A classificação funcional será realizada através da análise de vídeo dos atletas que deverá ser enviado no ato da inscrição pelo link.

32. Os vídeos serão analisados pelos classificadores da ABJI e durante a classificação serão avaliadas as habilidades físicas, técnicas e intelectuais para realizar o agrupamento dos atletas nas categorias, de acordo com os níveis.

33. Os atletas deverão demonstrar os movimentos listados abaixo na gravação do vídeo:

1. **FUNDAMENTOS DE JUDÔ:** demonstrar os ukemis;
2. **TÉCNICAS DE TACHI WAZA:** demonstrar uchikomi (entrada de golpe) e nagekomi (projeção do golpe) de até três técnicas;
3. **TÉCNICAS NE WAZA:** demonstrar até três imobilizações.
4. **RANDORI:** gravar 60 segundos/1 minuto de luta de treino.

34. Todos os movimentos deverão ser gravados em apenas um vídeo de no máximo três minutos.

DA PESAGEM

35. A pesagem para os atletas será realizada de acordo com local e horário estabelecido na programação.

36. O atleta deverá estar acompanhado do treinador no momento da pesagem e será pesado de roupa íntima ou banho, se necessário. Em hipótese alguma o atleta poderá pesar de corpo nu.

37. O atleta deverá apresentar o documento de identidade original no ato da pesagem oficial.

38. O Atleta terá direito apenas a uma pesagem oficial e terá uma tolerância de 300g.

39. Será eliminado da competição o (a) atleta que não comparecer à pesagem no horário determinado na programação e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

DO SISTEMA DE DISPUTA

40. O chaveamento para os Judocas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva e outras deficiências será composto por grupos de até quatro judocas, onde as disputas serão realizadas no formato:

1. Melhor de três disputas - dois atletas;
2. Rodizio - três atletas;
3. Eliminatória simples - quatro atletas (o ganhador com ganhador e perdedor com perdedor).

41. Em caso de não haver o número suficiente de participantes para a classe ou segmento, os judocas serão reagrupados pela comissão técnica da ABJI.

JUDOJI

42. O atleta deverá realizar as disputas devidamente uniformizado, com o judogi (branco ou azul) dentro dos padrões exigidos pela CBJ/FIJ. Será de responsabilidade dos treinadores informar e adequar os seus atletas.

DISCIPLINA DURANTE A COMPETIÇÃO

43. Durante o período de competição será permitida a manifestação dos treinadores a fim de instruírem e incentivarem os judocas. Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente da equipe ou do treinador durante a competição será avaliada pela arbitragem e a coordenação técnica do evento e estará sujeita a desclassificação.

44. O técnico deverá se ater às orientações e incentivo aos judocas. Não serão permitidas manifestações que possam causar qualquer tipo de constrangimento aos participantes do evento.

DA ARBITRAGEM

45. A arbitragem será regida pelo quadro de árbitros da CBJ/FMJ convocados pelo coordenador de arbitragem oficial do evento, em parceria e sintonia com as outras coordenações.

DAS REGRAS

46. O Judô Inclusivo utilizará como base a PROPOSTA DO MANUAL DE ARBITRAGEM DO JUDÔ INCLUSIVO e as regras da CBJ/FIJ. O Judô Inclusivo está dirigido às seguintes deficiências: **AUDITIVA (DA), FÍSICA (DF), INTELECTUAL (DI), VISUAL (DV)** e outras deficiências. As deficiências visual e auditiva, seguem as regras específicas de Judô nas

respectivas, Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) e Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).

PREMIAÇÃO

47. Serão premiados com medalhas personalizadas de ouro, prata e bronze, todos os judocas inscritos de acordo com a classificação de primeiro, segundo e terceiros colocados.

48. Haverá premiação com troféu para os três primeiros Clubes/Estados.

ATENDIMENTO MÉDICO.

49. A organização do evento, através de sua equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura ocorram em decorrência do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

50. A participação das Federações, Clubes, treinadores e atletas implica na aceitação integral deste regulamento. Compreendendo-se também, que aceita a condição de que os atletas inscritos gozam de perfeito estado físico e mental e cedem os direitos de imagem e áudio para divulgação.

51. Os casos omissos serão avaliados pelos organizadores do evento em parceria com as coordenações, ABJI/CBOJ.



ABJI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE JUDÔ INCLUSIVO



www.abji.com.br